



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL IRMÃ DOROTHY MAE STANG

PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO

Curitiba - Paraná

2016



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	1
1.1 IDENTIFICAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL	2
1.2 CARACTERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO	3
1.3 ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO	4
1.3.1. ESPAÇO FÍSICO, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS.	4
1.3.2. ACESSIBILIDADE	7
1.4 CARACTERIZAÇÃO DA COMUNIDADE ATENDIDA	9
1.4.1. CONDIÇÕES SOCIOECONÔMICAS E CULTURAIS	9
1.5 CARACTERIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA INSTITUIÇÃO	11
1.6 PLANO DE FORMAÇÃO CONTINUADA	12
2. OFERTA DA INSTITUIÇÃO	15
3. REGIME DE FUNCIONAMENTO:	15
3.1. PERÍODO	15
3.2. TRABALHO EDUCACIONAL E CARGA HORÁRIA ANUAL	16
3.3. FREQUÊNCIA PARA O PRÉ-ESCOLAR	16
3.4 ORGANIZAÇÃO DE GRUPOS	17
4 PRINCÍPIOS FILOSÓFICOS E EDUCACIONAIS.....	17
4.1 FINS E OBJETIVOS	17
4.1.1. DA EDUCAÇÃO INFANTIL	17
4.1.2. DA INSTITUIÇÃO.....	19
4.1.3. GESTÃO DO CMEI.....	22
4.2. CONCEPÇÃO PEDAGÓGICA	23
4.2.1. DE CRIANÇA.....	23
4.2.2. DE CUIDAR E EDUCAR	25
4.2.3. DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	27



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL IRMÃ DOROTHY MAE STANG

4.2.4. DE ENSINO APRENDIZAGEM	28
4.3. INCLUSÃO	29
4.4. ARTICULAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM O ENSINO FUNDAMENTAL	31
4.5. ARTICULAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A FAMÍLIA	33
4.6. ARTICULAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM OUTROS SEGMENTOS DA SOCIEDADE NO ENCAMINHAMENTO DE QUESTÕES RELATIVAS À EDUCAÇÃO E AO CUIDADO COM A CRIANÇA	34
5. PRINCÍPIOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS DA INSTITUIÇÃO	36
5.1. CONDIÇÕES DIDÁTICAS	36
5.2. AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM	38
5.3. EDUCAÇÃO AMBIENTAL	39
5.4. EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS	41
6. AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	42
7. BIBLIOGRAFIA	44
8. ANEXO I – Calendário do CMEI 2016	47



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL IRMÃ DOROTHY MAE STANG

1. INTRODUÇÃO

A construção do Projeto Político Pedagógico de toda instituição de ensino constitui um momento rico de reflexão da própria prática. Nesse momento levantam-se questões extremamente relevantes em relação as concepções que devem nortear o trabalho. Concepção de criança, de desenvolvimento humano, de educação infantil e de como a sociedade na qual a instituição está inserida enxerga a criança.

Essa construção coletiva que envolve toda a comunidade educativa é o momento de explicitar qual é a identidade dessa instituição e quais princípios conduzem o trabalho educativo.

A construção do presente Projeto Político Pedagógico foi norteadada pelos principais documentos que ordenam e regulam a Educação Infantil em âmbito nacional, estadual e municipal, sendo eles o Parecer CNE 022/98, a Deliberação CEE/PR nº. 02/2005, e a Resolução CNE nº. 20/2009 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil, apontando princípios e fundamentos que norteiam a prática educativa.

A proposta de trabalho do Centro Municipal de Educação Infantil Irmã Dorothy Mae Stang visa atender as necessidades infantis de desenvolvimento com ações conjuntas entre cuidar e educar e ações compartilhadas com as famílias. Tem como objetivo proporcionar situações de aprendizagem relevantes as que partem das necessidades e interesses das crianças, estimulando-as com experiências lúdicas a conquista da autonomia e construção da identidade. Tendo o professor como mediador desse processo a criança busca construir sua identidade dentro de um clima de segurança, exploração e autonomia, na interação com parceiros diversos, através da integração entre todos atores envolvidos nesse processo educativo. Não é mera receptora de cultura e sim um ser capaz e competente que produz cultura e é nela inserida.

Além de ter seus direitos fundamentais atendidos, recebendo cuidados de saúde, higiene e nutrição a criança convive num ambiente educacional carregado de culturas da infância com práticas educativas voltadas para o seu pleno desenvolvimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL IRMÃ DOROTHY MAE STANG

Colocar a criança e o seu mundo no centro de toda a organização curricular, compreendendo-a como sujeito e protagonista de sua própria história, é o principal objetivo desse Projeto Político Pedagógico.

1.1 IDENTIFICAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME: Centro Municipal De Educação Infantil Irmã Dorothy Mae Stang

Oficializada pelo decreto nº 1458/05 de 7 de novembro de 2005

ENDEREÇO: RUA: Mercedes Stresser nº 155

CEP: 82820-240

BAIRRO: Bairro Alto

MUNICÍPIO: Curitiba

ESTADO: Paraná

CNPJ 76417005/0001-86

TELEFONE: (41) 33152282

E-mail: cmeiirmadorothy@sme.curitiba.pr.gov.br

DIRETORA: Camilla Martins de Oliveira

Portaria 96/2015



1.2 CARACTERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

A instituição atua com sede própria, construída no ano 2005 pela Prefeitura Municipal de Curitiba. A unidade foi inaugurada no dia 12 de novembro de 2005, onde estavam presentes: o Sr. Prefeito Beto Richa, a Secretária Municipal da Educação Eleonora Bonatto Fruet, a Diretora do Departamento de Educação Infantil Ida Regina Moro Miléo de Mendonça, demais autoridades, bem como alguns vereadores e líderes comunitários. A primeira diretora do CMEI foi a senhora Michele Francisca do Prado. Também estava presente toda equipe pedagógico-administrativa, alunos, pais e comunidade em geral. Seu decreto de criação é o de n.º 416 de 03/06/2004 fixando sua denominação como Centro Municipal de Educação Infantil Bairro Alto. Com o decreto n.º 1458 de 17/11/2005 sua denominação foi alterada para “Centro Municipal de Educação Infantil Irmã Dorothy Mae Stang”.

Dorothy Mae Stang, conhecida como Irmã Dorothy foi uma freira norte-americana naturalizada brasileira. Sua atividade pastoral e missionária buscava a geração de emprego e renda com projetos de reflorestamento em áreas degradadas, junto aos trabalhadores rurais da Transamazônica. Seu trabalho focava-se também na minimização dos conflitos fundiários na região. Atuou ativamente nos movimentos sociais no Pará. A sua participação em projetos de desenvolvimento sustentável ultrapassou as fronteiras da pequena Vila de Sucupira, no município de Anapu, no Estado do Pará, a 500 quilômetros de Belém do Pará, ganhando reconhecimento nacional e internacional. A religiosa participava da Comissão Pastoral da Terra (CPT) da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) desde a sua fundação e acompanhou com determinação e solidariedade a vida e a luta dos trabalhadores do campo, sobretudo na região da Transamazônica, no Pará. Defensora de uma reforma agrária justa e consequente, Irmã Dorothy mantinha intensa agenda de diálogo com lideranças camponesas, políticas e religiosas, na busca de soluções duradouras para os conflitos relacionados à posse e à exploração da terra na Região Amazônica. Dentre suas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL IRMÃ DOROTHY MAE STANG

inúmeras iniciativas em favor dos mais empobrecidos, Irmã Dorothy ajudou a fundar a primeira escola de formação de professores na rodovia Transamazônica, que corta ao meio a pequena Anapu. Era a Escola Brasil Grande. (extraído site www.portalamazonia.com.br)

A escolha do nome da Irmã Dorothy representa uma valorização das questões sociais e de desenvolvimento sustentável defendidas pela missionária. Esse ideal vem ao encontro das concepções do trabalho na Educação Infantil que são norteados por princípios éticos, estéticos e políticos.

Na época da inauguração dessa unidade o contexto histórico da Educação Infantil da cidade de Curitiba passava por grandes transformações. A educação Infantil deixava de ter um caráter assistencialista onde o atendimento priorizava as necessidades da família e passava a considerar a criança como sujeito de direitos, configurando os Centros Municipais de Educação Infantil em instituições educativas.

Atendemos 150 crianças, de três meses a cinco anos, nas modalidades de creche e pré-escola, em período integral. O CMEI funciona de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 7 às 18 horas.

1.3 ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO

1.3.1. Espaço físico, instalações e equipamentos.

A organização dos espaços e dos materiais se constitui em um instrumento fundamental para a prática educativa. A cada trabalho realizado com as crianças planeja-se a forma mais adequada de organizar o ambiente, com o objetivo de enriquecer e potencializar as aprendizagens. Segundo Hoffmann (1996): “(...) o espaço pedagógico que respeita e valoriza a criança no seu próprio tempo é antes de mais nada um ambiente espontâneo, seguro e desafiador. (...)”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL IRMÃ DOROTHY MAE STANG

O plano de ação do ano de 2015, teve entre outras metas, várias ações destinadas a revitalização dos espaços externos. Essas ações possibilitaram aos profissionais e a comunidade educativa em geral refletir sobre o espaço disponibilizado às crianças, abrindo caminhos para novas propostas.

Nas salas de referência, destacam-se os cantos de atividades diversificadas, onde as crianças têm várias opções de atividades dentro do mesmo espaço, podendo escolher uma delas para participar, tanto na montagem como na atividade do “canto” em si.

Os momentos de alimentação são realizados no pátio coberto e foram pensados para promover a autonomia das crianças, desse modo o mobiliário e os objetos para o servimento são distribuídos de maneira a permitir que a criança se sinta bem acomodada e segura nesse momento. O pátio coberto também oferece uma biblioteca, uma brinquedoteca e uma atelier de pintura, espaços de coletividade utilizados por todas as turmas. Esse espaço também abriga a comunidade educativa durante as atividades pedagógicas que normalmente acontecem aos sábados.

Os espaços externos oferecem uma grande variedade de atividades que podem ser utilizadas em momentos de integração entre turmas bem como nas sequencias didáticas e projetos. A “Pracinha do Dorothy”, espaço que foi construído nos solários das turmas de Pré proporciona as crianças um ambiente aconchegante para socializar e participar de brincadeiras simbólicas como casinha, escolinha, mercado e o próprio passeio na praça com os bonecos e parceiros mais novos.

O espaço de “Lazer do Dorothy” também oferece várias oportunidades para atividades de movimento: mini quadras de vôlei, basquete e futebol proporcionam as crianças momentos de experiências com alguns princípios esportivos que deixam a brincadeira mais interessante. O muro de escalada harmoniza com o ambiente deixando-o ainda mais desafiador, fazendo com que as crianças mais experientes incentivem os menores a encerrar o desafio.

A horta que fica localizada na parte de trás do CMEI aproxima as crianças dos elementos da natureza, fazendo com que entendam mais sobre as questões de defesa e preservação do meio ambiente, bem como dos processos de produção dos alimentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL IRMÃ DOROTHY MAE STANG

Os espaços e materiais são periodicamente reorganizados sempre que os profissionais identificam que eles já não oferecem desafios para as crianças, afim de que eles não se tornem obsoletos. Nesse processo de manutenção e construção de novos espaços sempre deve ser levada em consideração a participação efetiva da criança para que seus interesses sejam garantidos.

Recursos Físicos:

SALA DE CRECHE / MATERNAL

Turma	Nº. De salas	Nº. De crianças
Berçário U	01	18
Maternal I	01	22
Maternal II	01	30

SALA DE PRÉ ESCOLA:

Pré I	02	60
Pré II	01	32

Instalações sanitárias completas, próprias para o uso das crianças:

- a) N.º de banheiros para as crianças: 02
- b) N.º de banheiro adaptado para as crianças: 01
- c) N.º. de trocadores: 02
- d) N.º. de cubas para banho: 03
- e) N.º de vasos sanitários: 12
- f) N.º. de mictório: 03
- g) N.º de pias: 12



h) N° de filtros 01

Instalações higiênicas – sanitário para adultos:

Nº. de instalações sanitárias: 01

Instalações específicas para:

- a) Recepção/ Direção/ Apoio pedagógico.
- b) Refeitório para as crianças.
- c) Almoxarifado
- d) 6 Salas de referência para as crianças
- e) 3 Solários
- f) Área livre para atividades de expressão física, artística e de lazer: parque de areia, gramado.
- g) cozinha
- h) lactário
- i) lavanderia

Serviços prestados por empresas terceirizadas:

Refeição: 03 postos de trabalho da empresa DENJUD

Limpeza: 03 postos de trabalho da empresa TECNOLIMP

1.3.2. Acessibilidade

A maneira com o uma unidade educativa organiza seus espaços diz muito a respeito da concepção pedagógica a que se propõe. O termo acessibilidade é a qualidade do que é acessível, ou seja, é aquilo que é atingível, que tem acesso fácil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL IRMÃ DOROTHY MAE STANG

O espaço deve ser pensado como elemento educativo que permita muitas possibilidades de aprendizado, e de acordo com os Parâmetros e Indicadores de Qualidade para os Centros municipais de educação infantil esse espaço deve ser funcional, flexível e adaptável. Prevendo as relações entre criança/ criança, criança/ adulto e entre as famílias.

A organização desses espaços no CMEI Irmã Dorothy leva em conta as possibilidades de interação dos sujeitos que dele se servem, sendo eles crianças, profissionais e famílias, tornando o espaço acessível, permitindo a autonomia de todos.

Quanto a criança com deficiência, é preciso que um olhar atento seja adotado quanto ao profissional que fará o atendimento, percebendo se tem perfil para isso, assim como qualificação.

Para que haja atendimento de qualidade, é preciso, que além dos profissionais e do espaço físico, os materiais que estimulem e gerem interesse à criança, sejam observados, de forma a garantir o atendimento às suas necessidades e potencialidades.

Sendo assim, os ambientes são pensados para a coletividade incluído os indivíduos com necessidades especiais de acordo com suas especificidades, como banheiro acessível, espelhos e mobiliário adaptados.

Em relação a outras adequações arquitetônicas na estrutura física para a acessibilidade de crianças com deficiência, e para atendê-las com qualidade e respeito em nosso espaço, buscaremos parceria com o Núcleo Regional da Educação e Coordenadoria de Obras da Secretaria Municipal de Educação, para as possíveis adequações.

Nas salas de referência e nos espaços coletivos os materiais pedagógicos, brinquedos e equipamentos estão sempre na altura das crianças permitindo a exploração, brincadeiras e novas descobertas. As paredes do CMEI também dizem muito sobre a identidade das nossas crianças, profissionais e família, com produções infantis e informações acessíveis a todos.

As relações também devem ser pensadas de forma a se tornarem acessíveis a todos, isso pode se concretizar na maneira como as crianças, famílias e profissionais se relacionam, compartilhando informações, sugestões e até alterações sobre a construção desses espaços possibilitando o protagonismo de todos os atores envolvidos nesse processo.



1.4 CARACTERIZAÇÃO DA COMUNIDADE ATENDIDA

1.4.1. Condições socioeconômicas e culturais

No século XIX, várias famílias vindas da Europa, aqui se instalaram quando ainda era a fazenda Bairro Alto de Guilherme Weiss. A fazenda de 300 alqueires aproximadamente que se estendia pelos vales com muitos rios, riachos e montes.

A fazenda foi loteada e recebeu o nome de Planta Vila Bairro Alto, sendo seus lotes comercializados pelos genros de Guilherme Weiss.

O local prosperou e passou a ser chamado de Grande Bairro Alto, uma vez que foram incorporadas as plantas Colina Verde, Higienópolis e Sant' Ana do Paraíso.

Hoje, o Grande Bairro Alto se apresenta com uma população de aproximadamente 50 mil habitantes.

Para atender a essa população, o bairro conta com 2 hospitais, 4 unidades de saúde, 4 escolas municipais, 4 centros municipais de educação infantil, seis escolas estaduais, várias escolas e pré-escolas particulares, 2 instituições de Ensino Superior, entidades assistenciais, igrejas, clubes, agência de correio e agências bancárias.

O comércio e os serviços do Bairro Alto são bons e atendem à demanda, contudo a população necessita de vários serviços tais como cartório de registro civil, delegacia de polícia, parques seguros, shoppings, etc. O bairro também oferece serviços de bares, cabeleireiros, serralherias, postos de combustíveis, loterias, etc. Um grande parcela das famílias atendidas pelo CMEI trabalham no próprio bairro.

Apesar de demonstrar um grande aumento na área comercial o bairro ainda apresenta característica essencialmente residencial.

O bairro também conta com um terminal de ônibus para onde convergem 14 linhas de ônibus, tornando o acesso rápido e fácil. Nos últimos 3 anos o bairro tem recebido uma



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL IRMÃ DOROTHY MAE STANG

parcela considerável de imigrantes haitianos. Eles vêm em busca de novas oportunidades de trabalho e crescimento pessoal para si e suas famílias.

Muitos casais haitianos já têm filhos nascidos aqui em Curitiba e que optam por compartilhar a educação e cuidados dos mesmos com as instituições de educação infantil.

No ano de 2015 duas crianças, filhos de pais haitianos tiveram suas vagas priorizadas no CMEI Irmã Dorothy.

Esse fato contribuiu para que a cultura haitiana fosse conhecida e compartilhada pelas crianças e suas famílias.

Observamos nestes onze anos de inauguração do CMEI a evolução da percepção das famílias quanto a missão do mesmo. No início as famílias mostravam-se extremamente gratas por ter onde deixar seus filhos para que pudessem ir trabalhar não tendo consciência do caráter educativo da instituição, aos poucos foram mudando, tornando-se mais participativas em nossas rotinas e mais interessadas na formação integral das crianças valorizando não só o cuidar, mas também o educar.

Hoje com as ações desenvolvidas pelo CMEI de integração entre as famílias, estas se apresentam parceiras e interessadas na formação integral das crianças.

As crianças matriculadas fazem parte de famílias, que na sua maioria, são pertencentes à classe média, embora algumas estejam em situação considerada de risco social e econômico. Por meio de entrevistas realizadas com as famílias, pôde-se perceber que a renda familiar se situa em média na faixa de três salários mínimos.

A maioria das famílias entrevistadas moram nessa comunidade há muitos anos, sendo que um grande número de pessoas relatou ter nascido aqui. Em relação à escolaridade mais da metade dos entrevistados concluíram o Ensino Médio e poucos possuem Ensino Superior.

As famílias registraram que costumam levar as crianças a passeios em parques e praças, no Shopping, cinema e teatro e na casa de parentes nos fins de semana e nas férias o que demonstra a preocupação em oferecer momentos de lazer aos filhos.

Mais da metade dos entrevistados informaram possuir acesso à internet em casa, isso fica evidente no comportamento das crianças que se mostram muito próximas e confortáveis ao manusear equipamentos eletrônicos, como tabletes e computadores.



O CMEI vem desenvolvendo diversas ações que visam aproximar a comunidade educativa, compartilhando experiências vivenciadas pelas crianças e pelos seus familiares.

A comunidade vem demonstrando um crescente interesse em participar da construção de uma educação de qualidade para as crianças, conhecendo a rotina; participando de atividades e projetos na sala de atividade de seu filho (a); compartilhando informações com os profissionais sobre o desenvolvimento das crianças; participando e sugerindo palestras com profissionais de outras áreas que possam trazer informações a respeito de assuntos de interesse da comunidade. Sendo assim a comunidade passa a participar ativamente tendo maior clareza sobre concepção pedagógica de criança, de infância e desenvolvimento infantil que são priorizadas por essa instituição.

1.5 CARACTERIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA INSTITUIÇÃO

A concepção de educar e cuidar está presente desde o momento do acolhimento das crianças e suas famílias, daí a importância de se ter profissionais qualificados e comprometidos com a educação infantil de qualidade.

Os profissionais do CMEI quase que em sua totalidade tem como primeira formação o curso de magistério nível médio e curso de pedagogia em nível superior, e mais da metade dos profissionais tem curso de especialização em áreas ligadas a Educação, como Gestão, Literatura, Educação Especial e Educação Infantil.

A metade dos profissionais mora na Região metropolitana de Curitiba e alguns moram bem próximos ao CMEI, em média os profissionais atuam na área da Educação a mais de 10 anos e mais de 5 na mesma unidade.

Em todos os momentos do cotidiano da criança que está inserida em nossa instituição de ensino, a marca social, cultural, afetiva, política e pedagógica dos profissionais ficam impressas nas relações que se estabelecem entre adultos e crianças.

Desse modo é de suma importância que todos os profissionais que atuam dentro da instituição tenham clareza de seu papel de agentes educativos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL IRMÃ DOROTHY MAE STANG

A criança inicia seu processo de aprender desde muito cedo. Ainda bebê, ela aprende a observar seu entorno, a imitar os adultos que a cercam, a emitir sons e gestos que provocam os adultos a com ela interagirem. É no contato com aquele que a acolhe que ela aprende a se comunicar, primeiramente por gestos e balbucios, antes que pelas palavras. É na relação de seu corpo em contato com aquele que lhe dá colo, que a toca, a abraça, a afaga, que ela reconhece o contorno do próprio corpo e aprende o que significa sentir-se segura. (Augusto, pág. 23)

Para que haja um pleno desenvolvimento dessa criança, devemos nos ater às suas especificidades, já que cada uma traz uma bagagem cultural e um conhecimento de mundo que adquire em sua comunidade, como sotaques, hábitos, origens e costumes. Mas também tem acesso à cultura e conhecimento sistematizados que lhe são oferecidos ao estabelecer relação/ interação com seu professor, que previamente planejou atividades direcionadas através das modalidades organizativas do tempo didático para que essa criança tivesse acesso aos bens sociais, culturais e científicos historicamente construídos pela humanidade.

O objetivo principal dos profissionais do nosso CMEI é promover o desenvolvimento integral de nossas crianças, garantindo que elas tenham acesso ao conhecimento, à cultura por meio de experiências significativas de interação, diversidade e continuidade afim de que ampliem seu universo cultural, artístico, ambiental, científico e tecnológico.

1.6 PLANO DE FORMAÇÃO CONTINUADA

A prática de estudos já faz parte das atividades pedagógicas desenvolvidas no decorrer do ano, momentos preciosos de reflexão, críticas e trocas de experiências, que muito auxiliam na prática pedagógica dos profissionais.

Desse modo o plano de formação do pedagogo deve sempre partir de sondagens, discussões e reflexões realizadas durante os momentos de permanência, reuniões pedagógicas bem como na semana de Estudos Pedagógicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL IRMÃ DOROTHY MAE STANG

Tendo o brincar como eixo norteador do fazer pedagógico na educação infantil é de extrema importância aprofundar ainda mais a formação sobre o tema, salientando que há necessidade de se resgatar o olhar para o protagonismo infantil, respeitando suas considerações e singularidades.

A intenção da formação é buscar refletir sobre a qualidade dos momentos de brincadeira na unidade, reforçando o papel do professor não só como observador nessa ação, mas também como um adulto brincante. Para tanto esse profissional deve conhecer, aprender e refletir sobre a cultura lúdica inserida nas brincadeiras, retomando em seus planejamentos propostas significativas para o brincar.

É interessante refletir sobre o papel do brinquedo, entendendo sobre a proposta desse instrumento no momento da brincadeira, refletindo ainda sobre a importância dos cantos de atividades diversificadas e a utilização dos espaços externos para as atividades do brincar. Tais cantos devem propor desafios e aprendizagens significativas favorecendo atitudes de autonomia e respeito.

O objetivo da formação continuada é oferecer subsídios para que nossos profissionais apresentem um olhar atento sobre as necessidades infantis respeitando o direito da criança quanto a sua integridade física e mental, favorecendo assim o acesso a informação e brincadeiras que permitam o seu desenvolvimento de forma saudável e prazerosa.

Programas de formação continuada dos professores e demais profissionais também integram a lista de requisitos básicos para uma Educação Infantil de qualidade. Tais programas são um direito das professoras e professores no sentido de aprimorar sua prática e desenvolver a si e a sua identidade profissional no exercício de seu trabalho. Eles devem dar-lhes condições para refletir sobre sua prática docente cotidiana em termos pedagógicos, éticos e políticos, e tomar decisões sobre as melhores formas de mediar a aprendizagem e o desenvolvimento infantil, considerando o coletivo de crianças assim como suas singularidades. (Brasil, 2013, pág. 92)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL IRMÃ DOROTHY MAE STANG

Dessa maneira serão realizados momentos de estudo e reflexão com os profissionais, sensibilizando-os a resgatar valores humanos, incentivando assim as interações entre os grupos, promovendo o diálogo amoroso entre as pessoas, desenvolvendo ações de cuidado e respeito mútuo.

Enfim, a proposta é subsidiar nossos profissionais visando uma educação de qualidade, respeitando a criança, dando voz e vez a ela, para que possa se expressar e se comunicar com liberdade e autonomia.

A formação continuada do quadro funcional tem como objetivo o crescimento pessoal e profissional, ocorrendo nas seguintes situações:

- Curso de integração funcional e ou inicial ofertado pela Secretaria Municipal de Educação;
- Permanência de 8 horas para planejamento e cursos;
- Reuniões de estudos para aprofundamento dos temas relacionados à Educação Infantil na unidade;
- Reuniões pedagógico-administrativas conforme calendário da unidade;
- Semana de Estudos Pedagógicos ofertada pela Secretaria Municipal de Educação
- Cursos, seminários, congressos, palestras ofertados pela Secretaria Municipal de Educação bem como buscados pelo próprio profissional.
- Seminário de Educação Infantil que acontece anualmente

As permanências deverão ser de 8 horas diárias e acontecer semanalmente de acordo com a escala abaixo.

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Equipe de apoio às permanências	Maternal II Pré I	Maternal I	Pré II	Berçário



CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL IRMÃ DOROTHY MAE STANG

O foco formativo que será estudado durante o ano será definido pela SME e por meio do diagnóstico da unidade, durante os encontros de formação de diretoras e pedagogas. Esta prática será subsidiada com referenciais teóricos sugeridos pela equipe de formadores do Núcleo Regional de Educação-Boa Vista, além dos materiais de apoio como revista Instituto Avisa lá e Nova Escola e outros referenciais teóricos.

2. OFERTA DA INSTITUIÇÃO

O Centro Municipal de Educação Infantil Irmã Dorothy Mae Stang, oferta Creche e Pré-escola, conta hoje com seis turmas de Berçário ao Pré, oferecendo atendimento a 150 crianças de 0 a 5 anos que podem contar com um ambiente educativo com espaço para as diversas linguagens que permeiam o universo infantil, onde o cuidar e o educar caminham juntos propiciando o desenvolvimento integral das crianças.

Hoje podemos contar com uma estrutura planejada para favorecer a autonomia das nossas crianças com equipamentos e mobiliários modernos e adequados à necessidade infantil, inclusive com espaços adaptados para os pequenos com necessidades específicas como banheiros acessível, possibilitando a eles se desenvolverem com autonomia.

Visando atender a demanda manifesta para o atendimento à comunidade, as turmas ofertadas podem oferecer alterações de ano para ano e a composição das mesmas no Centro Municipal de Educação Infantil, segue recomendação estabelecida por portaria municipal vigente que estabelece o número de crianças e profissionais por turma.

3. REGIME DE FUNCIONAMENTO:

3.1. PERÍODO

O Centro Municipal de Educação Infantil Irmã Dorothy Mae Stang, oferece atendimento em regime de período integral, funcionando das 7h00min às 18h00min, de acordo com o regimento do CMEI.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL IRMÃ DOROTHY MAE STANG

3.2. TRABALHO EDUCACIONAL E CARGA HORÁRIA ANUAL

O calendário é elaborado anualmente pela unidade, atendendo ao disposto na legislação vigente, bem como as Diretrizes emanadas da Secretaria Municipal de Educação obedecendo a obrigatoriedade dos 200 dias e 800 horas anuais de efetivo trabalho educacional com a criança, de acordo com a Lei Federal nº 12,796/13. (Calendário em Anexo)

Na elaboração do calendário participam todos os segmentos da comunidade escolar, devendo ter a aprovação do Conselho do CMEI.

Depois de aprovado pelo Conselho, o mesmo é encaminhado à Secretaria Municipal de Educação, que tomará as medidas cabíveis.

As alterações no calendário escolar, aprovados pelo Conselho de CMEI por motivos relevantes, deverão ser comunicadas em tempo hábil à Secretaria Municipal de Educação para as providências cabíveis.

3.3. FREQUÊNCIA PARA O PRÉ-ESCOLAR

A frequência na educação infantil será verificada como recurso para acompanhar o desenvolvimento da criança e o estabelecimento de vínculo com a instituição, visando o seu bem-estar e segurança, não tendo assim caráter de promoção.

Regulando a frequência para as turmas com crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade, nos servimos da lei 12.796/13 para pré-escolas que determina:

Art. 31. A educação infantil será organizada de acordo com as seguintes regras comuns:

II - Carga horária mínima anual de 800 (oitocentas) horas, distribuída por um mínimo de 200 (duzentos) dias de trabalho educacional;

III - atendimento à criança de, no mínimo, 4 (quatro) horas diárias para o turno parcial e de 7 (sete) horas para a jornada integral;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL IRMÃ DOROTHY MAE STANG

IV - Controle de frequência pela instituição de educação pré-escolar, exigida a frequência mínima de 60% (sessenta por cento) do total de horas;

A frequência exigida para pré-escola tem como objetivo garantir o direito à educação e não como fins de promoção para o Ensino Fundamental. Desse modo procuramos sensibilizar as famílias afim de garantir essa frequência para que as crianças tenham seu ritmo de desenvolvimento respeitados visando proporcionar a elas experiências diárias de construção do próprio saber.

3.4 ORGANIZAÇÃO DE GRUPOS

A composição das turmas no Centro Municipal de Educação Infantil, segue recomendação estabelecida por portaria municipal vigente e orientações do Departamento de Educação Infantil que estabelece o número de crianças e profissionais por turma.

4 PRINCÍPIOS FILOSÓFICOS E EDUCACIONAIS

4.1 FINS E OBJETIVOS

4.1.1. Da Educação Infantil

Durante muito tempo a Educação Infantil foi designada como secundária e suas instituições foram relegadas a prestar atendimento apenas de cuidados, evidenciando o caráter assistencialista.

O atendimento às necessidades das crianças de 0 a 5 anos como sujeito de direitos é relativamente nova em nossa sociedade. Esse reconhecimento da criança como cidadã e possuidora de direitos tiveram na Constituição Federal de 1988; e reafirmados no Estatuto da Criança e do Adolescente (1990) e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996) sementes que germinaram a estrutura que hoje podemos ver (se não consolidada)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL IRMÃ DOROTHY MAE STANG

pelo menos em visível desenvolvimento de pesquisa e reflexão sobre a educação na primeira infância.

A constituição de 1988 explicitou que era dever do estado garantir o atendimento de crianças de zero a seis anos de idade em creches e pré-escola, porém seria necessário que um outro documento, a LDB apontasse como seria feito esse atendimento. Sendo assim a LDB/96 em sua seção II, do Capítulo II (sob nova redação dada pela Lei Federal nº 12.796/13) define:

Art. 29. A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até cinco anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

Art. 30. A educação infantil será oferecida em:

- I- Creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade;
- II- Pré escolas, para crianças de quatro a cinco anos de idade.

Art. 31 A educação infantil será organizada de acordo com as seguintes regras comuns:

I - a avaliação mediante acompanhamento e registro do desenvolvimento das crianças, sem o objetivo de promoção, mesmo para acesso ao ensino fundamental.

A Educação Infantil na cidade de Curitiba baseia-se ainda nos seguintes princípios:

- A criança é competente, capaz, interpreta o mundo e produz cultura;
- O professor da educação infantil em seu processo de desenvolvimento profissional reflete pesquisa, é brincante, autônomo e autor de sua prática e identidade profissional;
- As práticas pedagógicas se fundamentam na indissociabilidade do cuidar e do educar, na criança como centro da ação educativa, tendo como eixos norteadores as interações e brincadeira;
- A família é corresponsável pela educação infantil e compartilha seus saberes e ações nas práticas pedagógicas cotidianas por meio do constante diálogo com a instituição educativa;



As Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil parecer CNE/CEB Nº 20/2009 norteiam as ações das instituições de educação infantil em relação aos Princípios fundamentais para essa etapa da educação básica:

A) PRINCÍPIOS ÉTICOS: valorização da autonomia, da responsabilidade, da solidariedade, e do respeito ao bem comum, ao meio ambiente e às diferentes culturas, identidades e singularidades.

B) PRINCÍPIOS POLÍTICOS: dos direitos de cidadania, do exercício da criticidade e do respeito à ordem democrática.

C) PRINCÍPIOS ESTÉTICOS: valorização da sensibilidade, da criatividade, da ludicidade e da diversidade de manifestações artísticas e culturais.

Desse modo deve-se garantir não somente os direitos fundamentais da criança como saúde, alimentação, lazer, educação, como também direitos fundamentais de participação na vida social e cultural na qual está inserida, dando a elas vez e voz na construção do conhecimento através de experiências em diferentes linguagens.

4.1.2. Da Instituição

O CMEI Irmã Dorothy Mae Stang, dentro de seu projeto pedagógico, tem como objetivo promover espaço educativo que gere a equidade de oportunidades educacionais entre crianças de diferentes classes sociais, diferentes culturas e etnias organizando tempos e espaços, que respeite as necessidades e interesses das crianças.

O brincar é o eixo norteador do trabalho pedagógico e a brincadeira é forma privilegiada de aprender e se expressar, incentivar a criatividade, a curiosidade, a imaginação e a capacidade de expressão da criança nas brincadeiras de faz de conta, nos jogos simbólicos, e nas brincadeiras antigas. Esse movimento de conhecer a cultura brincante de cada família se materializa no projeto BRINCA CURITIBA, que tem por



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL IRMÃ DOROTHY MAE STANG

finalidade promover a ampliação de conhecimentos sobre as culturas infantis, resgate das brincadeiras antigas e, sobre a diversidade étnico-racial que se reflete nas diferentes brincadeiras existentes em nossa comunidade e nas diferentes formas de brincar de cada povo.

O brincar em especial constitui uma rica possibilidade de expressão infantil, revelando os modos de a criança fazer-se presente no mundo, marcando sua identidade e participação na cultura. Brincar e aprender não são atividades antagônicas; ao contrário, para as crianças não existe separação ou descontinuidade entre ambas. Brincar e aprender são processos recíprocos, que se complementam. Apesar disso, a criança não se preocupa (e nem deveria) com o que aprendeu ao realizar determinada brincadeira, tampouco o faz por obrigação. Para ela, participar de uma brincadeira é uma ação voluntária que envolve o querer brincar. (Curitiba 2006 pág. 28)

Essas ações educativas, devem promover e incentivar a participação das famílias, das crianças, da comunidade local e dos profissionais que atuam na instituição nas tomadas de decisões, nos projetos institucionais, no planejamento de ações, incluindo a construção desse próprio documento que norteia nosso trabalho pedagógico, visando à autonomia e o protagonismo infantil; por meio da gestão democrática, vendo a criança como capaz e competente na construção de seu próprio conhecimento.

Valorizar a liberdade de pensamento e a crítica construtiva como condição básica para o desenvolvimento humano, torna os atores dessa comunidade educativa responsáveis pela construção de um espaço que privilegia a convivência democrática e a constituição de uma identidade coletiva para a instituição, isso se reflete claramente na participação das famílias no planejamento e construção desse espaço.

As práticas educativas que estruturam o cotidiano do CMEI devem levar em conta a interação entre os diversos atores envolvidos na formação integral da criança, incluído ela própria como coautora desse processo, assegurando, de acordo com Silvana Augusto em



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL IRMÃ DOROTHY MAE STANG

seu texto *Experiência de aprender na Educação Infantil*, o tempo para experiência e o lugar de aprender.

Ainda de acordo com Augusto 2014, na educação infantil a experiência está circunscrita por condições de interação, de diversidade e de continuidade.

Desse modo, oportunizar ambientes educativos acolhedores, seguros e desafiadores ao desenvolvimento da criança, pensados especialmente para elas proporcionando interação entre crianças de várias idades, potencializa a aquisição de um conjunto de experiências diversas necessárias para a construção da identidade coletiva e individual das crianças, proporcionando continuidade e aprofundamento dessa experiência de aprender.

Essas experiências de aprender devem estar articuladas com as ações de educação e cuidado de forma integrada, visando ao bem-estar e ao desenvolvimento integral das crianças, garantindo a afetividade nas relações sociais, respeitando os direitos fundamentais da criança de ser e estar inserida em uma instituição educativa que tem como principal característica o compromisso com o aprender da criança pequena, Augusto.

As ações desenvolvidas no CMEI devem proporcionar situações de aprendizagem de acordo com as necessidades e interesses das crianças, estimulando-as na conquista da autonomia, harmonizando protagonismo compartilhado entre adultos e crianças nas ações de planejamento e da construção da identidade coletiva e cultural do grupo preservando as especificidades de cada um.

Desse modo o CMEI tem o compromisso com a individualidade e o coletivo em desenvolver ações para a conscientização, prevenção e identificação de práticas de intimidação sistemática (Bullyng), com toda comunidade educativa.

Sendo assim acreditamos que a experiência educativa se faz na interação com o outro, e construída nas relações entre crianças e adultos, na socialização de conhecimento, na ajuda mútua entre parceiros mais experientes, no compartilhamento de responsabilidades e pacto com o coletivo, ela se dá na troca entre culturas e se assenta no compromisso de apropriação de todos com o conhecimento social, cultural e científico produzido pela humanidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL IRMÃ DOROTHY MAE STANG

4.1.3. Gestão do CMEI

A construção do espaço democrático na instituição de educação infantil é fundamental para que os indivíduos envolvidos nessa gestão estejam conscientes da importância da participação e reconheçam que o conhecimento e a informação tornam o processo mais transparente.

Acreditamos que um conselho eficaz seja aquele órgão colegiado ativo e dinâmico, capaz de exercer plenamente a sua função fiscal, consultiva, deliberativa e mobilizadora. Desse modo, a formação desse colegiado deve contemplar o diálogo e a reflexão acerca dos aspectos do cotidiano do CMEI e do seu entorno para que conhecendo a sua realidade possa atuar de maneira efetiva podendo produzir um efeito real na gestão da unidade.

Essa participação vai muito além de atuar somente na esfera de priorização de vagas. Esse é sem dúvida um aspecto importante, pois torna o processo transparente, porém não é o único. Participar da construção do Projeto Político e Pedagógico, dos projetos institucionais da unidade faz com que o colegiado esteja integrado com as concepções de criança e de educação Infantil a que o CMEI se propõe.

A participação ativa na construção do Plano de ação anual, demonstra que o Conselho se envolve e conhece as necessidades da unidade sendo capaz de priorizar ações no intuito de promover a melhora na qualidade do atendimento ofertado pela instituição.

O plano de ação é um instrumento para planejar as ações necessárias para o ano, a construção desse plano tem como alicerce a avaliação dos Parâmetros e Indicadores de Qualidade do ano anterior, que nos mostra com clareza quais ações são necessárias para alcançar os parâmetros indispensáveis para garantir a qualidade do atendimento.

Uma das finalidades da gestão é legitimar o Conselho como órgão mobilizador, tornando-o mais democrático, criando assim a cultura da participação dentro desse espaço. O colegiado caracteriza-se por ser formado por pessoas com objetivo comum: que é a qualidade das ações realizadas para e com as crianças do CMEI Irmã Dorothy. Desse modo é necessário que o diálogo e a reflexão sejam elementos constantes, para que de acordo com Souza 2009 “a essência da democracia que são o diálogo e a argumentação”, não de percam.



Apesar de acreditarmos na força da representatividade dos membros do colegiado os atores envolvidos na gestão não se resumem somente aos membros do conselho. Uma gestão compartilhada abre espaço para que toda a comunidade educativa participe: pais, professores, demais funcionários, liderança comunitárias, agentes de saúde e principalmente as crianças, devem ter voz na construção da gestão compartilhada.

A participação das crianças nos processos e na tomada de decisão demonstra maturidade da gestão em recolhê-las como capazes e competentes, protagonistas na construção de um ambiente respeitando os princípios, éticos estéticos e políticos que regem esse documento.

Associação de Pais, Professores e Funcionários (APPF) do CMEI Irmã Dorothy Mae Stang, em conjunto com o Conselho é a entidade gerenciadora dos recursos financeiros advindos do Governo Federal e Municipal, bem como recursos próprios.

4.2. CONCEPÇÃO PEDAGÓGICA

4.2.1. De Criança

A história da educação infantil em nosso país tem passado por grandes transformações conceituais, políticas, sociais e culturais nas últimas décadas, passou de atendimento assistencialista a primeira etapa da educação básica.

Essa mudança se deve em boa parte à maneira como cada sociedade se relaciona com suas crianças, como preservam suas infâncias, qual espaço que a criança ocupa nessa sociedade e de que maneira, em seu tempo histórico, essas crianças vivem a sua infância, tendo seus tempos respeitados.

Com isso, estamos considerando a complexidade da relação entre infância e criança. Nem toda criança usufrui de sua infância como preveem os dispositivos jurídicos, as convenções internacionais, ou como desejamos nós adultos, envolvidos em seu processo de aprendizagem e desenvolvimento. No cotidiano, precisamos ser capazes de perceber as crianças concretas com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL IRMÃ DOROTHY MAE STANG

as quais convivemos e as diferentes infâncias, possíveis a cada uma de se viver. Cabe a pergunta: no contexto da Educação Infantil, na instituição da qual participamos, que infância possibilitamos às nossas crianças? (Curitiba 2006 pág. 27)

Percebemos desse modo que criança e infância tem concepções diferentes. Para a sociedade, estudiosos da infância, e para a comunidade na qual nossa instituição está inserida, isso significa pensar a criança em seu tempo e espaço de aprendizagem como ser capaz e produtor de cultura.

Em pesquisa realizada com nossa comunidade educativa, o significado de ser criança e o que é infância, ou infâncias são coerentes com os princípios preconizados na Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil.

As famílias e comunidade do entorno do CMEI parecem valorizar suas crianças e seus tempos e espaços de aprendizagem, suas especificidades e suas identidades, independente da classe social e econômicas das quais pertençam. Isso se reflete na valorização do CMEI como espaço diferenciado para o desenvolvimento infantil, onde as necessidades básicas de cuidado são supridas e a unidade é vista como instituição educativa competente.

Desse modo as crianças são observadas em suas particularidades pela instituição e comunidade, como indivíduos possuidores de identidade própria, produtores de cultura, capazes e pertencente a um universo onde brincadeira e aprendizado se entrelaçam e se completam.

Crianças pequenas são seres humanos portadores de todas as melhores potencialidades da espécie (1) inteligentes, curiosas, animadas, brincalhonas, em busca de relacionamentos gratificantes, pois descobertas, entendimento, afeto, amor, brincadeira, bom humor e segurança trazem bem estar e felicidade; (2) tagarelas, desvendando todos os sentidos e significados das múltiplas linguagens de comunicação, por onde a vida se explica; (3) inquietas, pois tudo deve ser descoberto e compreendido, num mundo que é sempre novo a cada manhã;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL IRMÃ DOROTHY MAE STANG

(4) encantadas, fascinadas, solidárias e cooperativas, desde que o contexto ao seu redor e principalmente nós adultos/educadores saibamos responder, provocar e apoiar o encantamento e as fascinação que levam ao conhecimento, à generosidade e a participação. (Assis, apud Curitiba 2006 pág. 18)

Essa concepção de criança também deve balizar a maneira como os espaços são pensados, sendo eles de uso coletivo ou das salas de referência; deve-se considerar como a dinâmica do tempo é organizada pensando no tempo das atividades propostas e no tempo adequado para que as experiências de aprendizagem sejam produtivas, e na qualidade das interações as quais as crianças de diversas faixas etárias estão expostas.

Sendo assim, essa concepção de criança capaz, produtora de cultura e conhecimento, sedenta de interações, curiosa, pesquisadora, autônoma, cooperativa e protagonista do seu próprio desenvolvimento deve orientar todo o trabalho educativo do CMEI. Essa deve ser a concepção coletiva que dê identidade as ações pedagógicas, tendo a criança como centro e participe do planejamento das diversas linguagens.

Cultivar um conceito de criança capaz e competente é condição indispensável para que esse Projeto Político Pedagógico seja possível, acreditando na potencialidade da participação da criança e na coerência do seu pensamento.

4.2.2. De Cuidar e Educar

A identidade e a função sociopolítica e pedagógica da educação infantil, perpassa essencialmente pela educação e pelo cuidado

Toda criança tem direitos fundamentais assegurados por lei, entre esses direitos estão o cuidado (segurança, nutrição e saúde) e a educação (conhecimento, aprendizagem, brincadeira e cultura). Desde o momento em que a família opta em compartilhar a educação e o cuidado de seu filho com a unidade, ela deve ter respeitada a sua individualidade, sua história, sua cultura, tendo em vista que cuidar e educar são processos indissociáveis para a



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL IRMÃ DOROTHY MAE STANG

formação integral. Embasados na lei procuramos priorizar a construção de um futuro digno, de indivíduos autônomos, críticos e capazes.

Muito já se falou a respeito da dissociabilidade entre cuidar e educar. Porém o maior desafio se dá em articular as ações entre cuidado e educação com a concepção pedagógica de criança e educação infantil que a unidade se propõe.

A dimensão do cuidado, no seu caráter ético, é assim orientada pela perspectiva de promoção da qualidade e sustentabilidade da vida e pelo princípio do direito e da proteção integral da criança. O cuidado, compreendido na sua dimensão necessariamente humana de lidar com questões de intimidade e afetividade, é característica não apenas da educação infantil, mas de todos os níveis de ensino. Na educação infantil, todavia, a especificidade da criança bem pequena, que necessita do professor até adquirir autonomia para cuidar de si, expõe de forma mais evidente a relação indissociável do educar e cuidar nesse contexto. A definição e o aperfeiçoamento dos modos como a instituição organiza essas atividades são parte integrante de sua proposta curricular e devem ser realizadas sem fragmentar ações. (Brasil, 2013 pág. 86)

Pelo exposto, fica claro que o cuidar e o educar devem andar juntos, não podendo haver dissociação entre eles, pelo simples fato de que a criança é uma só, e ela, por sua vez, necessita de ambos para desenvolver-se integralmente, não se educa sem cuidar e não se pode cuidar sem educar.

Na relação que o professor estabelece com a criança no momento que está realizando alguma atividade de cuidado, em que ela ainda não tem autonomia para realizar sozinha, estando atento às suas necessidades e agindo com ética profissional, ele contribui para educa-la para que seja sensível também a necessidade dos outros. A criança que recebe cuidado, proteção e afeto terá mais condições de se tornar um adulto cuidador.

No cotidiano da unidade essa concepção de educação atrelada ao cuidado se faz presente de forma articulada na hora da troca de fraldas e do banho nos berçários que deve ser



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL IRMÃ DOROTHY MAE STANG

realizada de forma humanizada considerando as especificidades de cada bebê, dando tempo para que a criança compreenda a ação e se comunique com o professor expressando-se de forma prazerosa. No momento do desfralde deve-se respeitar o tempo de cada criança, articulando essa ação com a família para que o processo seja não apenas de cuidado, mas também contribuindo para seu bem-estar e elevação da sua autoestima.

A alimentação é uma ocasião em que as crianças estão mais propensas a socialização, é um momento de cuidado, pois se refere a nutrição, mas também é o momento, principalmente para os maiores, educativo em que as crianças costumam socializar conhecimento e cultura. Conversam sobre diversos assuntos de seu interesse e falam sobre acontecimento do cotidiano familiar e também da instituição. Também é nesse momento que a criança pode se apropriar da cultura alimentar e de costumes socialmente construídos pela comunidade que está inserida, bem como outros costumes aos quais ainda não tenha sido apresentada. Se caracteriza como ação educativa uma vez que proporciona as crianças autonomia ao se servir, degustação de novos alimentos e conhecimento de si mesma enquanto indivíduo único portador de vontades e necessidades diversas.

Os cuidados básicos de higiene como escovar os dentes, lavar-se, trocar de roupa sozinho e cuidar de seus pertences também é apreendido pela criança, tornando-se hábitos que aos poucos promovem autonomia. Desse modo educar cuidando inclui acolher, garantir a segurança, mas também alimentar a curiosidade, a ludicidade e a expressividade infantis. (DCNEI pág. 89)

4.2.3. Desenvolvimento Humano

Partimos uma vez mais do princípio de que a criança é um ser em desenvolvimento e que é por meio das relações que ela estabelece com aqueles que estão em seu entorno, bem como com os elementos da cultura na qual está inserida, é que ela constrói sua personalidade.

A criança aprende e se desenvolve quando experimenta o mundo interagindo física, afetiva, social, intelectual e culturalmente no meio ao qual está imersa.



A Instituição de educação infantil, juntamente com a família, é o ambiente cultural propício para que esse desenvolvimento ocorra de forma integral. Uma vez que se configura como campo neutro onde as diversas culturas se conversam.

É nesse espaço que se tecem personalidades, é nesse espaço que se formam indivíduos socialmente éticos, culturalmente estéticos e politicamente críticos, conhecedores dos seus direitos e conscientes de seus deveres enquanto indivíduos imersos em uma sociedade culturalmente plural.

4.2.4. De Ensino Aprendizagem

Para entender a relação ensino aprendizagem na Educação Infantil é necessário que se forme uma rede consistente de concepções que seja capaz de explicar como a criança aprende e se desenvolve na cultura lúdica infantil contextualizando a Educação Infantil como primeira etapa da Educação Básica, porém com suas especificidades.

Podemos ainda nos perguntar: o que mais pode ser fator de aprendizagem, do desenvolvimento e da capacidade de se relacionar na Educação Infantil? Com certeza, experiências diferenciadas, criativas, que permitam as muitas manifestações das crianças, sejam elas corporais, verbais, artísticas, gráficas, lúdicas ou culturais (CURITIBA 2006 pág. 28)

A criança aprende pela experimentação, mas também aprende com a interação, com parceiros mais experientes, com adultos que estão ao seu redor, aprende na vivência de situações problemas, aprende com o brincar.

A criança aprende e se desenvolve com a brincadeira e na brincadeira, em situações lúdicas que proporciona a ela vivenciar situações nas quais ela pode testar suas hipóteses, vivenciar alguns conflitos sem que precise necessariamente verbalizar tais atuações.



Enfim, é no campo da ludicidade que as aprendizagens ocorrem, tornando o CMEI um espaço rico em possibilidades para que o professor possa agir como mediador entre o conhecimento e a vontade de aprender, de conhecer, de descobrir da criança.

Tais aprendizagens na Educação Infantil ocorrem por meio da interação com as outras crianças e adultos, na diversidade de propostas, onde essas experiências sejam integradas e integradoras de sentido e também na continuidade dessas experiências, onde o professor estabeleça um planejamento priorizando o tempo de aprendizagem, favorecendo assim a exploração, a investigação, a sistematização de conhecimentos e a atribuição de sentido.

4.3. INCLUSÃO

Para garantir que os direitos fundamentais de todas as crianças sejam protegidos partimos do princípio de equidade, em que todo o indivíduo tem direito de acesso e permanência em uma instituição de educação, sendo resguardadas suas necessidades e especificidades.

Sendo assim para garantir que os direitos fundamentais de todas as crianças inclusive as que possuem alguma necessidade educacional especial, sejam preservados nossa Unidade observa a legislação vigente que norteia, e regula a inclusão de crianças com necessidades educacionais especiais no sistema regular de ensino, conforme estabelece a Resolução CNE/CEB, nº 04/2009 e nota técnica conjunta nº 02/2015/MEC/SECADI/DPEE-SEB/DICEI observando a Lei Federal 7.853/89 em seu art.2 determina: a matrícula compulsória em cursos regulares de estabelecimentos públicos e particulares de pessoas portadoras de deficiência capazes de se integrarem ao sistema regular de ensino.

Tendo em vista o acesso por matrícula compulsória cabe ao CMEI garantir a permanência e o atendimento de qualidade por meio de:

- Encaminhamentos para avaliação/atendimento em instituições conveniadas são realizados com o acompanhamento da CANE por meio da Gerência de Apoio à Inclusão;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL IRMÃ DOROTHY MAE STANG

• Buscar junto a CANE orientações e indicação de profissional de apoio quando necessário;

• Associação Mantenedora do Centro Integrado de Prevenção e Educação Especial - AMCIP

• Avaliação neurológica;

• Estimulação Essencial;

• Fonoaudiologia;

• Psicologia e Atendimento pedagógico;

• Escola Especial Renascer – Avaliação e acompanhamento Psiquiátrico;

• Escolas de Educação Básica na Modalidade Especial nas áreas da Deficiência intelectual, física, visual e auditiva, TGDs e transtorno de conduta.

Além disso, o CMEI deverá:

• Conhecer a história da criança, a rotina, a higiene, a alimentação, a comunicação utilizada, o nível de dependência e autonomia, o vínculo da família com a unidade e as práticas educativas (como brinca, se sozinho ou em grupo, como explora os brinquedos, a participação nas atividades permanentes, a capacidade de atenção e concentração);

• Analisar o laudo diagnóstico, pareceres, avaliações, relatórios, portfólios, entre outros (quando houver);

• Verificar os atendimentos que realiza ou que aguarda;

• Verificar se faz uso de medicação, se faz uso de sonda, cadeira de rodas, prótese, se necessita de mobiliário específico, material adaptado ou recursos de tecnologia assistiva;

• Verificar se necessita de materiais e mobiliário adaptados para suas necessidades;

• Após a observação na sala da criança, serão realizadas orientações para o desenvolvimento e encaminhamentos do trabalho pedagógico;

• Registrar em livro ata a visita e as orientações recebidas, aspectos discutidos e encaminhamentos sugeridos durante a visita, com a ciência dos presentes.

• Diante solicitação/encaminhamento médico das áreas visual e auditiva, a criança poderá ser encaminhada aos serviços de Reeducação Visual e/ou Reeducação Auditiva ofertados no CMAE;



- Diante necessidade verificada no momento da visita e situações pertinentes a área da saúde, deve-se orientar a família para que busque a Unidade Básica de Saúde.

4.4. ARTICULAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM O ENSINO FUNDAMENTAL

Quando se pensa na criança como ser em constante desenvolvimento, observa-se que se trata de uma etapa da vida do ser humano em que ele está passando por constantes transformações e aprendizado. Ao ingressar em uma instituição de Educação Infantil ela deixa de ter uma educação somente no âmbito familiar, ou seja, não formal, e passa a ter novas oportunidades em um ambiente educativo institucionalizado, onde tempos e espaços são pensados e planejados para que a criança possa desenvolver integralmente e suas necessidades físicas, psicológicas, afetivas, sociais e cognitivas sejam garantidas.

Desse mesmo modo, no momento da transição da criança da educação infantil para o ensino fundamental muitos aspectos devem ser observados afim de garantir a transição a adequada de forma progressiva e prazerosa.

A identidade própria da Educação Infantil, que é o educar atrelado ao cuidar imprime nas crianças e suas famílias uma relação de confiança e parceria no processo educativo das crianças que se estende por anos. Na maioria dos casos essas crianças e suas famílias passam em média de 4 a 5 anos dentro da mesma instituição de educação infantil. Para que essa ansiedade seja evitada no momento de se fazer a transição algumas estratégias podem ser previamente estruturadas inclusive em conjunto coma as famílias.

O desconhecido naturalmente gera desconforto, mas também pode abrir um leque de possibilidades. Auxiliar as crianças e suas famílias nesse “processo” de conhecimento do novo, também é uma ação pedagógica que tornará essa passagem mais tranquila, enfatizamos a palavra processo por se tratar de um planejamento ao longo do tempo e não uma ação instantânea que ocorre apenas no exato momento em que a criança deixará a educação infantil para ingressar no ensino fundamental.

Conhecer previamente o novo espaço traz tranquilidade e diminui a ansiedade, fazer visitas com o grupo de crianças para conhecer a rotina, a organização, os profissionais, as



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL IRMÃ DOROTHY MAE STANG

crianças mais experientes que lá estão podem auxiliar na construção de vínculo com essa nova instituição.

Abrir espaço e estreitar os laços com as escolas pode promover a troca de experiências entre os profissionais dessas duas instituições, que apesar de no primeiro momento parecerem tão distintas tem muito em comum, desse modo nada mais natural que o processo de continuidade seja discutido gerando reflexões de ambos os lados.

O CMEI precisa estar disposto e disponível para ampliar a reflexão juntamente com a escola, sobre as concepções de criança e desenvolvimento infantil, sobre materiais e mobiliários, sobre a organização do tempo didático, sobre manutenção e criação de novos espaços para que não haja uma ruptura na continuidade do processo educativo que se inicia no CMEI nos primeiros meses de vida do bebê e acompanha a criança desde seu primeiro dia no ensino fundamental, até que ela atinja uma nova etapa.

O percurso da criança também deve ser socializado com a escola afim de garantir que seus saberes e sua cultura sejam valorizados e considerados, sendo assim o CMEI deverá disponibilizar pareceres descritivos, portfólios e relatórios para que a escola que irá receber essa criança conheça um pouco de sua história.

Uma vez que já foi amplamente discutida e planejada como deve acontecer a transição da educação infantil para o ensino fundamental há que pensar no momento da despedida.

Esse é um momento muito importante para as crianças. Durante todo o tempo dela na instituição estabeleceram-se relações de confiança, amizade, companheirismo entre as crianças e entre os adultos.

Elas cresceram e se desenvolveram juntas, aprendendo e ensinando-se mutuamente dentro dessas interações. Aprenderam como se relacionar socialmente e construíram uma identidade de grupo e de indivíduo aprendendo a se conhecer e a conhecer o outro.

Tudo isso precisa ser vivido pelas crianças no momento dessa transição, relembrar bons momentos por meio de filmes e fotografias, troca de cartinhas, festas de despedida com as crianças e suas famílias, compartilhando as boas experiências entre criança, profissionais e famílias.



4.5. ARTICULAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A FAMÍLIA

De acordo com a LDB9394/96 em seu artigo 29 a Educação Infantil é a primeira etapa da Educação Básica e tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de 0 a 5 anos de idade em seus aspectos físico, afetivo, intelectual, linguístico e social, complementando a ação da família e da comunidade.

Desse modo deixa claro a importância da ação conjunta entre a instituição e a família para promover a educação das crianças.

Essa participação familiar se dá em nível e intensidade diversos em cada local, isso depende da maneira como a instituição cria espaço para escutar e compartilhar os diferentes pontos de vista e de como organiza essa coexistência com as famílias.

A corresponsabilidade no cuidado e educação das crianças requer que ambos tenham claro o papel que cada um ocupa nesse processo. É preciso que fique claro que o CMEI, mesmo oferecendo atendimento integral, não substitui a família e nem deve pretender fazê-lo.

Sabemos que a disponibilidade afetiva da família é um dos requisitos principais para o desenvolvimento e aprendizagem infantis. O sentimento de pertencimento que a família pode oferecer independe sua configuração. Há muito que não temos famílias-modelo, assim não devemos fazer distinção entre famílias estruturadas, de um lado, e desestruturadas de outro. Toda família é responsável pela proteção, pelos primeiros cuidados e pela educação das crianças pequenas; seja monoparental (apenas com a mãe ou o pai), chefiada pela mãe ou pelo pai, com ou sem a presença dos genitores, entre outras. A família continua sendo a instituição social que inicia as crianças nas relações sociais, afetivas e intelectuais. (Cutitiba,2006 pág. 77)

Ter uma relação saudável de respeito mútuo, de colaboração entre família e instituição, favorece a participação efetiva inclusive na tomada de decisão em relação as ações que serão desenvolvidas, como projetos institucionais, sábados de integração com as



famílias, eventos de tradição populares que reflitam a cultura da comunidade, entre outros que podem ser pensados e planejados juntamente com essas famílias.

Trazer a família para participar das ações pedagógicas e dos projetos institucionais como “Brincadeiras do tempo da vovó”, “Música em família”, “Chazinho da Vovó” Contação de Histórias, Jornal do CMEI, Conselhinho do CMEI, Projeto de Gerenciamento de Resíduos Sólidos no ambiente de trabalho.

Outro momento muito importante de colaboração entre CMEI e família diz respeito ao ingresso das crianças na unidade esse é um processo de adaptação que envolve todos, crianças, famílias e profissionais. É o momento de se conhecer, reconhecer o espaço e o tempo um do outro, respeitar as individualidades e culturas diversas e estabelecer vínculos. Esse período diz muito como se estabelecerão as relações entre família e CMEI.

O Programa Mama Nenê proporciona as famílias um espaço adequado para as mães que desejem amamentar seus bebês com segurança e tranquilidade e também auxilia no estreitamento das relações e favorece o desenvolvimento infantil.

4.6. ARTICULAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM OUTROS SEGMENTOS DA SOCIEDADE NO ENCAMINHAMENTO DE QUESTÕES RELATIVAS À EDUCAÇÃO E AO CUIDADO COM A CRIANÇA

A educação integral da criança e seu pleno desenvolvimento não podem ser garantidas somente por uma instituição. Há que se unir forças afim de ampliar o atendimento para que cada instituição dentro das suas atribuições possa ampliar os conhecimentos sobre a criança, a família e o entorno em que ela está inserida. Sendo assim esses devem ser os objetivos comuns entre a Unidade de Saúde, Rede de Proteção e os Centros Municipais de Educação Infantil, afinal o trabalho realizado entre esses três auxiliarão no desenvolvimento integral de nossas crianças. O CMEI, a Unidade de saúde e a Rede de proteção são instituições imprescindíveis para garantir que a criança tenha seus direitos respeitados: a guarda segura, alimentação adequada, prevenção da saúde e ações educativas para a criança bem como, ações junto à família e à comunidade. Assim, é



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL IRMÃ DOROTHY MAE STANG

fundamental que se garanta às crianças dessa faixa etária, o direito de se desenvolver e aprender em instituições educativas que, em ação complementar a família, propiciem um trabalho de cuidar e educar com qualidade, de modo que as crianças possam vivenciar processos educativos que contribuam efetivamente com o seu processo de desenvolvimento.

Somente os cuidados e educação oferecidos pelo CMEI ainda não são suficientes para o desenvolvimento integral e de qualidade das nossas crianças e garantir-lhes os seus direitos para um futuro promissor e saudável.

Para tanto, o CMEI adota algumas práticas concretas no trabalho direto com as crianças e seus familiares voltados para um atendimento de qualidade que garantam o bem-estar e o respeito à dignidade e os direitos básicos dos pequeninos.

Essas práticas estão relacionadas a ações e cuidados que o CMEI não tem condições de oferecer dentro da instituição e, por isso, devem ser encaminhadas a especialidades necessárias em outras instituições que venham colaborar no desempenho da criança no seu desenvolvimento psicológico, físico, social e cultural.

Os encaminhamentos à Unidade de Saúde, visam atendimentos de pediatria, psicologia, neurologia, entre outros atendimentos médicos ou outros casos que exigem a intervenção de um especialista para que se garanta atendimento preservando assim a saúde das crianças. A parceria entre U. S e o CMEI também garante atendimento de qualidade para as lactantes no intuito de fornecer uma rede de apoio para que a mesma possa amamentar seu bebê durante o período em que ele se encontra na instituição por meio do Programa Mama Nenê.

O acompanhamento do Conselho Tutelar e Rede de Proteção (no caso de risco) são de extrema importância para garantir o bem-estar físico psicológico e emocional das crianças, considerando a indissociabilidade entre cuidado e educação. A aproximação entre CMEI e a Instituição Alvorecer (instituição que prestam atendimento de forma filantrópica) muitas vezes garante que as famílias tenham seus direitos resguardados.

Sendo assim, contamos com a parceria de várias instituições que proporcionam esses atendimentos com o intuito de colaborar no desenvolvimento pleno do ser.

Esperamos que as nossas crianças sejam acolhidas em sua individualidade, reconhecendo as necessidades distintas de cada uma.



5. PRINCÍPIOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS DA INSTITUIÇÃO

O Centro Municipal de Educação Infantil Dorothy Mae Stang, no que diz respeito ao currículo da Educação Infantil, pautado no Parecer do Conselho Nacional de Educação nº20/2009, entende que o currículo é um conjunto de práticas que buscam articular as experiências e os saberes das crianças com os conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural, artístico, científico e tecnológico e, portanto, segue as diretrizes curriculares nacionais e as orientações curriculares para a educação infantil do município.

5.1. CONDIÇÕES DIDÁTICAS

As condições didáticas observadas no cotidiano da instituição de educação infantil dizem muito a respeito da concepção de criança, infância e desenvolvimento infantil a qual essa unidade está sujeita, pois é na prática pedagógica, no trabalho com a criança que essas concepções se refletem.

Nessa tomada de decisão a respeito de como a criança aprende e como se relaciona com o conhecimento socialmente produzido pela humanidade exige da comunidade educativa ampla reflexão uma vez que existem diversas formas de aproximar as crianças desses conhecimentos. Porém nem todas são coerentes com a proposta de formação humana e de criança capaz e competente que nos propomos.

Nessa perspectiva, a partir da concepção de que as crianças produzem cultura e são produzidas na cultura em que estão inseridas, desenvolve-se um trabalho que toma como ponto de partida as experiências e os conhecimentos que elas vivenciam e dos quais se apropriam no seu universo sociocultural. Estes são ampliados para outras experiências de apropriação e criação em relação à vida cotidiana, à arte e ao conhecimento científico. A instituição educativa, compreendida enquanto instância de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL IRMÃ DOROTHY MAE STANG

formação cultural, possibilita, por meio de um trabalho planejado, mas sempre aberto ao imprevisível, que as crianças brinquem, sejam cuidadas, descubram, troquem, criem e aprendam os valores, os costumes, as formas de se auto cuidarem, as diferentes linguagens, os saberes sobre a natureza e a cultura. Esse trabalho, que busca assegurar a apropriação e a construção de conhecimento por todos, viabiliza-se nas interações sociais estabelecidas nas IEI, permeadas por afetos e por princípios éticos, políticos e estéticos. (Curitiba,2006 pág. 52)

Nessa perspectiva de criança capaz, competente, produtora de cultura e participe na construção de seu próprio desenvolvimento, tomamos como ponto de partida práticas educativas que privilegiam a experiência de aprender, conceito exposto nas DCNEI e defendido por Augusto em seu texto A experiência de aprender na Educação Infantil.

Tendo em vista que a criança aprende com as experiências a que tem contato durante seu desenvolvimento e que todas as ações desenvolvidas no cotidiano da instituição promovem experiência há que se refletir que nem todas se constituem em experiência educativa.

Desse modo outro ponto que merece ampla reflexão diz respeito as condições em que essas experiências estão acontecendo na prática pedagógica, ainda de acordo com Augusto na educação infantil a experiência está circunscrita por condições de interação, de diversidade e de continuidade.

A interação se dá no encontro com o outro, no momento da partilha de conhecimento, da socialização de informações, na parceria entre crianças de faixas etárias distintas e mediadas pelo professor, nos momentos de integração entre turmas. Essa interação se faz nos momentos de alimentação, nas festas de cultura popular entre outras tornando a experiência de aprender a ser um ser social inserido em uma sociedade pluricultural. Essas experiências podem ser alcançadas por meio de projetos culturais e institucionais.

A diversidade das experiências envolve entre outros aspectos as diversas linguagens que fazem parte do universo infantil, essa linguagem se manifesta na música, na literatura, no desenho na dramaturgia, na dança, no movimento, nos conhecimentos matemáticos.



Essas linguagens estão presentes no cotidiano da educação infantil nas atividades permanentes, nos projetos, e nas sequencias didáticas.

Para que as experiências atinjam o objetivo de serem educativas o aspecto de continuidade é essencial. As crianças necessitam de tempo para que possam se apropriar e sistematizar os conhecimentos. As atividades devem ser planejadas de forma que seja possível a retomada das mesmas situações para que elas possam lidar, com o conhecimento, com as matérias testando se for necessário de outras maneiras, levantando hipóteses, explorando, investigando, dando sentido ao que foi aprendido.

As modalidades organizativas do tempo didático, sendo elas, as atividades permanentes, as sequencias didáticas, atividades ocasionais ou os projetos servem para que o professor planeje suas ações pedagógicas pensando em quais estratégias utilizar a fim de proporcionar experiências educativas para suas crianças.

5.2. AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM

A instituição de Educação Infantil requer um olhar diferente sobre a prática educativa de forma que supere o avaliar classificatório e excludente, a avaliação deve ter caráter processual e continuo considerando o indivíduo como um ser em construção.

A LDB em seu artigo 31 afirma que: Na educação infantil a avaliação far-se-á mediante acompanhamento e registro do seu desenvolvimento, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental.

Desse modo deve-se criar métodos para o acompanhamento do trabalho pedagógico e do desenvolvimento da criança utilizando-se de recursos como: relatórios, fotografias, desenhos, percurso gráfico, pautas de observação com critério claros e consistentes, registros feitos pela família, portfolios e pareceres descritivos de anos anteriores quando for possível.

A avaliação pode ser planejada pelo professor prevendo a documentação pedagógica que vai registrar o que as crianças estão dizendo e fazendo através de processos que



evidenciam as pessoas. Nesse contexto a criança está diretamente envolvida num modo colaborativo de aprendizagem em que os professores são parceiros nesse processo.

A parceria com a família deve se dar de maneira que compartilhem informações de seus filhos, participem de projetos educativos, expressem seus desejos e suas necessidades através de sua cultura.

Pensar na avaliação como prática pedagógica implica em: acreditar na criança, considerar as famílias como parceiras, refletir sobre o que foi vivido, refletir sobre o planejamento considerando a avaliação do mesmo, considerar diferentes linguagens e formas de expressão com forma de avaliar, ter clareza que documentar envolve pesquisa, aprender a ver como cada criança age, assumir uma nova postura frente ao dia a dia, aprender a dar o tempo que a criança necessita para aprender se desenvolver.

5.3. EDUCAÇÃO AMBIENTAL

A Lei 9795/99 em seu artigo 1º dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências “Entendem-se por educação ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade”.

Como já mencionado em tópico anterior acreditamos na criança como portadora das melhores potencialidades da espécie humana, as crianças são seres sensíveis, colaborativos e observadores. Sabemos que os recursos naturais disponíveis estão cada vez mais escassos e também entendemos que a Educação Ambiental é condição necessária para modificar um quadro de crescente degradação socioambiental, sendo uma ferramenta de mediação necessária entre culturas, produção e consumo e interesses de grupos sociais para construção das transformações desejadas para nossa sociedade por meio das crianças.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL IRMÃ DOROTHY MAE STANG

A Educação Ambiental é uma ferramenta importante no sentido de influenciar na formação e na conscientização de valores ambientais da criança sendo ainda um exercício de cidadania.

Diante de uma cultura que silencia a unidade e valoriza a dicotomia, afirmamos, desde a primeira infância, a importância da educação ambiental enquanto processo que religa ser humano e natureza, razão e emoção, corpo e mente, conhecimento e vida. Afirmamos a necessidade de uma educação infantil ambiental fundada na ética do cuidado, respeitadora da diversidade de culturas e da biodiversidade. Educação Ambiental que é política. (Tiriba,2010 pág. 2)

Como bem expos Tiriba, há que se refletir sobre a dicotomia entre ser humano e meio ambiente. Não existe essa divisão somos um só, somos parte dessa organização ambiental. Precisamos educar nossas crianças ambientalmente assim como fazemos socialmente, culturalmente e politicamente de forma integrada em uma rede de sustentabilidade.

O desafio que nos é apresentado enquanto refletimos sobre como nossas práticas pedagógicas são constituídas, é o de que herança- ética, estética, cultural, ambiental- deixaremos para o que virão depois de nós?

O que queremos que nossas crianças aprendam a respeito das relações socioambientais que se estabelecem não só dentro do CMEI, mas fora dele, e em todos os espaços em que a criança está inserida está descrito nas DCNEI em seu artigo 9º, inciso X: “promovam a interação, o cuidado, a preservação e o conhecimento da biodiversidade e da sustentabilidade da vida na Terra, assim como o não desperdício dos recursos naturais”.

O papel do CMEI de aproximar as crianças, desde bem pequenas, com elementos da natureza é atividade prazerosa para ambas as partes, para os que planejam e para os que nelas estarão inseridas. Brincar com água, areia, terra, folhas, gravetos, madeira, conchas, penas misturar os elementos, criar novos objetos a partir desses, desenvolver trabalho de construção e manutenção da horta e jardim são atividades que devem ser proporcionadas diariamente as crianças. No entanto somente o contato com tais elementos não garantem



que a criança esteja sendo educada ambientalmente. Educação ambiental implica em estabelecer relação de respeito, cuidado e preservação do meio ambiente. Significa que a criança está sendo educada de maneira a estabelecer com o meio uma relação de interdependência, ou seja, o meio ambiente depende dela e o contrário também é verdadeiro.

5.4. EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS

A resolução n.º: CNE/CP 001 /2004 deixa claro qual deve ser o objetivo que fundamenta o trabalho nas instituições de ensino em relação a educação das relações étnico raciais.

Art. 2º As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africanas constituem-se de orientações, princípios e fundamentos para o planejamento, execução e avaliação da Educação, e têm por meta, promover a educação de cidadãos atuantes e conscientes no seio da sociedade multicultural e pluriétnica do Brasil, buscando relações étnico-sociais positivas, rumo à construção de nação democrática.

Esses princípios também são explicitados no parecer n.º: CNE/CP 003/2004 em relação questão da consciência política e histórica a respeito da diversidade e deixa claro onde o princípio da educação para as relações étnico-raciais deve conduzir:

- À igualdade básica de pessoa humana como sujeito de direitos
- À compreensão de que a sociedade é formada por pessoas que pertencem a grupos étnicos distintos, que possuem cultura e história próprias, igualmente valiosas e que em conjunto constroem, na nação brasileira, sua história



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL IRMÃ DOROTHY MAE STANG

- Ao conhecimento e à valorização da história dos povos africanos e da cultura afro-brasileira na construção histórica e cultural brasileira;

A instituição de educação infantil é espaço fértil para se estabelecer relações étnicas sociais positivas. É o momento em que as diversas culturas se entrelaçam e fomentam uma identidade de grupo na maioria das vezes capaz que ultrapassar possíveis condutas discriminatórias.

Também é o momento em que as crianças estão abertas para novas descobertas a respeito de culturas e modos de viver diferentes dos seus.

Essa valorização se materializa nas práticas pedagógicas envolvendo toda a comunidade educativa, atraindo a cultura do entorno para dentro da instituição fazendo com que todos se reconheçam como pertencentes ao mesmo grupo, a despeito das diversidades culturais envolvidas.

6. AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

Avaliar requer que a ação se fundamente em parâmetros. É preciso saber onde se quer chegar, qual é o intuito, qual o ideal de qualidade que se almeja alcançar. Com a avaliação institucional não é diferente. Toda ação educativa realizada dentro de uma instituição é passível de avaliação.

Quando o CMEI se dispõe a realizar uma avaliação institucional ele está de certa forma se dispondo a avaliar toda a organização conceitual e prática a que está sujeito.

Essa avaliação se dá, do mesmo modo que a avaliação do desenvolvimento da criança, de forma processual e continua, uma vez que lança mão de diversos instrumentos avaliativos no decorrer do ano deve-se levar em conta aspectos organizacionais como: organização dos espaços, práticas e normas de segurança; condições e normas de higiene; aspectos materiais: matérias lúdicos e equipamentos e mobiliários adequados; aspectos imateriais : interação entre as crianças e seus familiares, desenvolvimento infantil ,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL IRMÃ DOROTHY MAE STANG

aperfeiçoamento da equipe, enfim são diversos aspectos que devem ser considerados quando se pensa em avaliação.

A avaliação institucional tem em sua essência a finalidade de apresentar à instituição um retrato da sua realidade, e quando se tem critérios bem definidos demonstra a possibilidade de mudança, a fim de melhorar a qualidade educativa.

Um dos instrumentos utilizados para a avaliação institucional são os Parâmetros e Indicadores de Qualidade para os Centros Municipais de Educação infantil da cidade de Curitiba.

Essa avaliação é realizada anualmente com toda a comunidade educativa, mas como já citado anteriormente, é um processo contínuo, que oferece contribuições e monitoramento durante todo o ano, oferecendo diagnóstico e subsídio para o Plano de Ação que é construído com a participação da comunidade educativa.



7. BIBLIOGRAFIA

Referências Legais

Lei Federal nº 9.795/99 – de 27/04/99 – **Dispõe sobre a Educação Ambiental LDBN nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**

Lei Federal nº 12.796/13 – **Altera a Lei nº 9.394/96 de 20 de dezembro de 1996**, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação dos profissionais e dar outras providências.

Lei Federal Nº 7.853/89 – **Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência – Corde.**

Lei Federal nº 13.146/2015 - **Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)**

Lei Federal Nº 13.185/2015 – **Institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying).**

Lei Federal nº 8.069/90 – **Estatuto da Criança e do Adolescente.**

Lei Federal nº 9.795/99 – de 27/04/99 – **Dispõe sobre a Educação Ambiental e institui a política nacional de Educação Ambiental.**

Resolução CNE/CEB nº 03/05 de 03/08/05 – **Ampliação do Ensino Fundamental para 09 anos.**

Resolução CNE/CEB nº 07 de 14 de dezembro de 2010 – **Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.**

Resolução CNE/CEB nº 05/09 e Parecer CNE/CEB nº 20/09 – **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.**

Resolução CNE/CEB nº 02/01 – **Diretrizes Nacionais para a Educação Especial.**

Resolução CNE/CEB nº 01/04, Parecer CNE/CBE 03/04 e Deliberação CEE/PR nº 04/06 – **Diretrizes Curriculares para a educação das Relações Étnico-Raciais.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL IRMÃ DOROTHY MAE STANG

Lei Estadual nº17677 de 10/09/2013 – **Proíbe a cobrança de valores adicionais – sobretaxas para matrícula ou mensalidades de estudantes com deficiências.**

Deliberação nº 016/99 – e Indicação nº 07/99/CEE/PR – **Regimento Escolar.**

Deliberação Nº 02/2012 – CME – **Normas e Princípios para a Educação Infantil no Sistema Municipal de Ensino de Curitiba- SISMEN**

Indicação CME/CGS nº 1/2012 – **Projeto Político Pedagógico – concepção e fundamentos.**

Indicação CME/CGS nº 1/2014 – **Princípios Norteadores para a Gestão Democrática nas Instituições de Educação e Ensino que compõem o SISMEN**

Referências Teóricas

AUGUSTO, S. A experiência de aprender na Educação Infantil.

BONDIOLLI, Ana. (Org.) **O projeto pedagógico da creche e sua avaliação: a qualidade negociada.** Campinas: Autores Associados. (2004).

CURITIBA, **Orientação para (Re)Elaboração, Implementação e Avaliação de Proposta Pedagógica na Educação Infantil.** Secretaria Estadual de Educação do Paraná. Curitiba: SEE/PR 2006.

HOFFMANN, J. **Avaliação na pré-escola: um olhar sensível e reflexivo sobre a criança.** Porto Alegre: Mediação, 1996, vol.3.

SOUZA, A. R. **Explorando e construindo um conceito de gestão escolar democrática.** Educação em Revista. Belo Horizonte. v. 25, n 03 p.123-140. Dez 2009.

SAMPAIO, D. **Da família, da escola e umas quantas coisas mais.** Lisboa: Editorial Caminho, 2011

SÃO PAULO. Secretaria Municipal da Educação. **Orientações Curriculares: expectativas de aprendizagens e orientações didáticas para educação infantil,** 2007.

SASSAKI, R. K. Inclusão: **Construindo uma Sociedade para todos.** Rio de Janeiro: WVA Editora, 1997.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL IRMÃ DOROTHY MAE STANG

SATO, Michele. **Educação ambiental**. São Carlos, SP: RIMA 2002.

TIRIBA, Lea. **Crianças da Natureza**. In Consulta Pública, Ministério da Educação e do Desporto. Coordenadoria de Educação Infantil. Brasília: MEC/SEF, 2010.

ZABALZA, M. A. **Qualidade em educação infantil**. Porto Alegre: Artmed, 1998.

Curitiba, 03 de novembro de 2016.

Diretora

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA TÉCNICA-ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DE ENSINO - CTEFE	
APROVADO	
PARECER N° _____	DATA: ___/___/___
CTEFE/SME: _____	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL IRMÃ DOROTHY MAE STANG

ANEXO II

RELAÇÃO DO CORPO DOCENTE E TÉCNICO- ADMINISTRATIVO

Nome	Função	Formação
Adriana Regina Parreira	Pedagoga	Especialização em Educação
Ana Maria Dubiela	Apoio Administrativo	Ensino Médio
Camila Benatto	Apoio Pedagógico	Pedagogia
Camilla Martins de Oliveira	Diretora	Esp. Políticas Públicas
Carolina de Andrade Cardoso	Professora Ed. Infantil	Magistério
Cíntia Mara Alves de Andrade	Professora Ed. Infantil	Magistério
Cristina Cordeiro de Souza	Professora Ed. Infantil	Pedagogia
Cláudia do Rocio Bordignon	Professora Ed. Infantil	Pedagogia
Dicléia Maria Gonçalves	Professora Ed. Infantil	Pedagogia
Edit da Costa	Professora Ed. Infantil	Pedagogia
Eloise Emanuelle Petry	Professora Ed. Infantil	Pedagogia
Eunice Fernandes	Professora Ed. Infantil	Pedagogia
Graziele de Souza Araujo	Professora Ed. Infantil	Magistério
Ivanete Isidio de Souza	Professora Ed. Infantil	Magistério
Leila Vanessa Marzo Monteiro	Professora Ed. Infantil	Pedagogia
Lenise Teixeira Magalhães	Professora Ed. Infantil	Pedagogia
Márcia de Oliveira Sckotski	Professora Ed. Infantil	Pedagogia
Marineide Gonçalves	Professora Ed. Infantil	Magistério



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL IRMÃ DOROTHY MAE STANG

Maria Luiza Novaes	Professora Ed. Infantil	Pedagogia
Patrícia Ferreira	Professora Ed. Infantil	Magistério
Pamela Cristina Burger	Professora Ed. Infantil	Magistério
Reynaldo Marsolik Junior	Professor Ed. Infantil	Ensino Médio
Sandra Regina Campaner	Professora Ed. Infantil	Magistério
Silvania Maria da Silva	Professora Ed. Infantil	Magistério
Simone Aparecida Burger	Professora Ed. Infantil	Magistério
Sonia Maria Gallindo	Professora Ed. Infantil	Magistério
Tânia da Silva Nascimento	Professora Ed. Infantil	Pedagogia